

PORTARIA Nº 422/2023/MPC/PA

Dispõe sobre o restabelecimento da parcela relativa ao Adicional por Tempo de Serviço nos proventos de aposentadoria do Procurador de Contas Dr. José Octávio Dias Mescouto, autuado junto ao TCE/PA no Processo nº 2002/52994-2.

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 119/2002/MP/TCE, de 04/11/2002, que aposentou no cargo de Procurador de Contas o Dr. José Octávio Dias Mescouto, cujos proventos foram fixados na forma da Portaria nº 119-A/2002/MP/TCE, de 22/11/2002;

CONSIDERANDO que, com a implantação do regime remuneratório de subsídio (Lei nº 11.143/2005), a parcela relativa ao Adicional por Tempo de Serviço deixou de compor os proventos do referido membro inativo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 10/2023 – MPC/PA – Colégio, de 17/03/2023, que estendeu a este *Parquet* de Contas as disposições contidas na Resolução nº 005/2023–CPJ, do Ministério Público do Estado do Pará, a qual reconhece aos seus membros a preservação do percentual de adicional por tempo de serviço aperfeiçoado até a publicação da Resolução nº 001/2006-CPJ, em 21/02/2006, com observância do teto remuneratório estabelecido no artigo 37, inciso XI, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.469, de 1º de dezembro de 2022, que dispõe sobre a aplicação da Lei nº 11.143/2005, relativamente ao Adicional por Tempo de Serviço dos membros no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO, por fim, tudo o que consta dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/ 521089.

RESOLVE:

Art. 1º RESTABELECER, nos proventos mensais do membro aposentado Dr. **JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO**, a parcela relativa ao **adicional por tempo de serviço**, no percentual de **40% (quarenta por cento)**, acrescentando na sua fundamentação legal o art. 1º da Resolução nº 10/2023 – MPC/PA – Colégio, de 17/03/2023, a Resolução nº 19.468, de 1º de dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado



do Pará, a Resolução nº 005/2023–CPJ, do Ministério Público do Estado do Pará, bem como o art. 131, § 1º, VIII, da Lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994, recebendo, nessa condição, os proventos mensais de **R\$ 41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos)**, conforme abaixo discriminado:

Subsídio	R\$ 37.589,95
Adicional por Tempo de Serviço (40%)	R\$ 15.035,98
Redutor Constitucional	(-) R\$ 10.975,01
Proventos Mensais	R\$ 41.650,92

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a dezembro/2005, data a partir da qual a parcela do adicional por tempo de serviço deixou de compor os proventos do membro inativo.

Belém-PA, 10 de agosto de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PATRICK BEZERRA MESQUITA (Lei 11.419/2006)
EM 10/08/2023 13:17 (Hora Local) - Aut. Assinatura: F1F98C56A82AA623.C6C17E33FE397A982.D3E85A7BDC9F567.5775A8AFF8F9BDE1

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SÔNIA DO SOCORRO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200115, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 05 (cinco) dias, compreendidos entre 10/07 e 14/07/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/07/2023.

Belém-PA, 10 de agosto de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 973945

FÉRIAS

PORTARIA Nº 427/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/905714;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora cedida ALINE RIBEIRO BRIGIDO, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200224, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/08/2021 a 31/07/2022, para serem usufruídos no período de 12 a 26/09/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 11 de agosto de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 973950

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PORTARIA**Nº da PORTARIA: 422/2023/MPC/PA**

Interessado(a): JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO

Assunto: Restabelecimento da parcela relativa ao Adicional por Tempo de Serviço nos proventos de aposentadoria do Procurador de Contas Dr. José Octávio Dias Mescouto, autuado junto ao TCE/PA no Processo nº 2002/52994-2

Processo Administrativo Eletrônico: 2023/ 521089.

Fundamentação legal: o art. 1º da Resolução nº 10/2023 – MPC/PA – Colégio, de 17/03/2023, a Resolução nº 19.468, de 1º de dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a Resolução nº 005/2023–CPJ, do Ministério Público do Estado do Pará, bem como o art. 131, § 1º, VIII, da Lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

Objeto: Reestabelecimento de parcela relativa ao adicional por tempo de serviço, no percentual de 40% (quarenta por cento), nos proventos de aposentadoria.

Valor dos Proventos mensais: R\$ 41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

Efeitos: a contar de dezembro/2005.

Data: 10/08/2023

Procurador-Geral de Contas: PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 973960

EXTRATO DE PORTARIA**Nº da PORTARIA: 420/2023/MPC/PA**

Interessado(a): IRACEMA TEIXEIRA BRAGA

Assunto: Retificação de ato de aposentadoria, PORTARIA nº 224/2015/MPC/PA, de 10/09/2015, autuado junto ao TCE/PA no Processo nº 2015/51495-9.

Processo Administrativo Eletrônico: 2023/92811

Fundamentação legal: art. 1º da Resolução nº 10/2023 – MPC/PA – Colégio, de 17/03/2023; Resolução nº 19.468, de 1º/12/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; Resolução nº 005/2023–CPJ, do Ministério Público do Estado do Pará, bem como o art. 131, § 1º, VII, da Lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

Objeto: Inclusão de parcela relativa ao adicional por tempo de serviço, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), nos proventos de aposentadoria.

Valor dos Proventos mensais: R\$ 41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

Efeitos: a contar de 11/09/2015.

Data: 09/08/2023

Procurador-Geral de Contas: PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 973957

EXTRATO DE PORTARIA**Nº da PORTARIA: 421/2023/MPC/PA**

Interessado(a): MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

Assunto: Retificação do ato de aposentadoria, PORTARIA nº 070/2014/MPC/PA, de 14/05/2014, autuado junto ao TCE/PA no Processo nº 2016/50312-0.

Processo Administrativo Eletrônico: 2023/356481

Fundamentação legal: art. 1º da Resolução nº 10/2023 – MPC/PA – Colégio, de 17/03/2023; Resolução nº 19.468, de 1º de dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a Resolução nº 005/2023–CPJ, do Ministério Público do Estado do Pará, bem como o art. 131, § 1º, VI, da Lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994.

Objeto: Inclusão de parcela relativa ao adicional por tempo de serviço, no percentual de 30% (trinta por cento), nos proventos de aposentadoria.

Valor dos Proventos mensais: R\$ 41.650,92 (quarenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

Efeitos: a contar de 15/05/2014.

Data: 09/08/2023

Procurador-Geral de Contas: PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 973958

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****EXTRATO DE PORTARIA**

A Promotora de Justiça Titular do 6º Cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém, Dra. VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital, situada na Rua Ângelo Custódio nº 85, bairro Cidade Velha, Belém/Pará, CEP 66.023-090.

PORTARIA de Instauração nº 001/2023-MPPA/6ªPJIJ

Data da Instauração: 10/08/2023

Objeto: Acompanhar e registrar o Plano de Atuação da 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém, biênio 2023/2024.

Promotoria de Justiça: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE BELÉM

Promotora de Justiça: VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO

Protocolo: 973895

Extrato de Procedimento Preparatório nº 030/2023-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório n.º 06.2023.00000288-4, oriundo da Notícia de Fato registrada sob o n.º 01.2023.0001488-0, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

PORTARIA de Instauração nº 030/2023

Data da Instauração: 10/08/2023

Objeto: apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato nº 095/2021 - e seu Primeiro Termo Aditivo - firmados entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Belém e a empresa ENGECTRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 973864

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 064/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 064/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 064/2023

Data da Instauração: 10/08/2023

Objeto: Garantir à Sra. MARÍLIA DANIELA SILVA DOS SANTOS, pessoa com deficiência, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 708 4092 9104 1560), diagnosticada com paraplegia não especificada (CID 10 G 82.2) e disfunção neuromuscular não especificada da bexiga (CID 10 N 31.9), sua inclusão no serviço de Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para acompanhamento na Rede Sarah de Fortaleza-CE, em razão da falta de rede local credenciada, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 973872

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 06/2023 - MP/5ªPJ/ATM**

A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 006/2023-MP/5ªPJ/ATM que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº. 2785, Bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

PORTARIA Nº 06/2023 – MP/5ªPJ/ATM

Investigado(s): Município de Altamira/PA

Assunto: Instaurado para apurar denúncia apresentada por Sônia Maria Feitosa da Silva, Ex-Fiscal de Tributos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Altamira/PA, contra Silvano Fortunato da Silva e Wanderjaimé Santos Leite, sobre supostos crimes previstos nos arts. 1º, §1º, da Lei nº 13.869/2019 e art. 321 do Código Penal Renata Valéria Pinto Cardoso – Promotora de Justiça

Protocolo: 973882

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17/2023-MP/PJA

A Promotoria de Justiça de Acará, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotorias de Justiça de Acará, e-mail: mparaca@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 17/2023-MP/PJA

Polo ativo: Ministério Público do Estado

Polo passivo: Olinda da Silva e Silva.

Assunto: Procedimento Administrativo instaurado com o objetivo de acompanhar e fiscalizar as informações da suposta prática de abandono e maus tratos em face do idoso Jó Franco.

Thiago Takada Pereira

Promotor de Justiça titular de Acará/PA

Protocolo: 973813